



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº 996/2023/HCL-DGE-UFMG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 575/2023/HCL-DGE-UFMG

O Presidente do Conselho Diretor do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições de candidatos aos cargos de **Diretor-Geral e Vice-Diretor-Geral do HC-UFMG/Ebserh**, para a gestão 2023-2026, por meio de Consulta à Comunidade do *Campus Saúde*, conforme o Estatuto e o Regimento Geral da UFMG, o Regimento do HC-UFMG e de acordo com as disposições que se seguem:

1 - São elegíveis médicos docentes da Faculdade de Medicina da UFMG, ocupantes dos cargos de professor Titular, professor Associado, professor Adjunto nível IV, ou portadores do título de Doutor, independentemente do nível e da classe do cargo ocupado.

2 - Os interessados em participar da consulta como candidatos a Diretor Geral e Vice-Diretor-Geral deverão proceder com a inscrição da chapa, **no período de 03 a 06 de abril de 2023**, com envio da documentação necessária via SEI UFMG (HCL-DGE) ou entregue pessoalmente na Secretaria do Conselho Diretor do HC-UFMG, 1º andar, ala leste, **no horário das 8 horas às 17 horas**.

2.1 - No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar o termo de aceite, o currículo *Lattes* e o plano de trabalho para sua gestão, sendo os dois últimos divulgados para a comunidade após o término das inscrições;

2.2 - Somente serão aceitas inscrições completas (nome dos candidatos a Diretor Geral e a Vice-diretor Geral, termo de aceite, currículo *Lattes* de ambos e plano de trabalho para a gestão).

2.3 - Recursos quanto às candidaturas poderão ser interpostos:

- **Presencialmente: nos dias 10 e 11 de abril de 2023, das 8 horas até às 17 horas**, na Secretaria do Conselho Diretor do HC-UFMG;
- **Virtualmente: Por meio do SEI-UFMG (HCL-DGE), entre às 8 horas do dia 10 de abril de 2023 até às 17 horas do dia 11 de abril de 2023.**

3 - A consulta à comunidade será realizada *on-line*, através do sistema de consultas da UFMG, com início **às 7 horas do dia 08 de maio de 2023 e encerramento às 23h59min do dia 09 de maio de 2023**, de forma ininterrupta, para os docentes da Faculdade de Medicina e da Escola de Enfermagem, bem como docentes das Faculdades de Odontologia, Farmácia e Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e do curso de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas que exercem atividades no HC-UFMG; para os servidores lotados e em efetiva atividade no HC-UFMG; para todos os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação da Faculdade de

Medicina e da Escola de Enfermagem e para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação oferecidos por outras Unidades Acadêmicas da UFMG que cursam disciplinas obrigatórias no HC-UFMG. Já para os residentes da área médica, buco-maxilo-facial, multiprofissional, enfermagem obstétrica e alunos dos cursos de especialização oferecidos pelo HC-UFMG, bem como os professores eméritos da Faculdade de Medicina e da Escola de Enfermagem, a votação ocorrerá de forma presencial, **no saguão do Hospital das Clínicas, das 7h às 20h, nos dias 08 e 09 de maio de 2023.**

3.1 - São considerados eleitores:

I - todos os docentes da Faculdade de Medicina e da Escola de Enfermagem e professores eméritos destas unidades;

II - docentes das Faculdades de Odontologia, Farmácia e Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e do curso de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas que exercem atividades no HC-UFMG;

III - servidores lotados e em efetiva atividade no HC-UFMG;

IV - os residentes da área médica, buco-maxilo-facial, multiprofissional, enfermagem obstétrica e alunos dos cursos de especialização oferecidos pelo HC-UFMG;

V - todos os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação da Faculdade de Medicina e da Escola de Enfermagem;

VI - os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação oferecidos por outras Unidades Acadêmicas da UFMG que cursam disciplinas obrigatórias no HC-UFMG.

3.2 - São vedados: o voto cumulativo, o voto por procuração ou em consulados ou embaixadas e o voto por correio eletrônico.

4 - A apuração dos resultados será realizada **no dia 10 de maio de 2023**, e será comunicado oficialmente na sala de reuniões da Diretoria do HC-UFMG por junta apuradora designada pela Comissão Eleitoral;

5 - O resultado preliminar será publicado na intranet do HC-UFMG no dia **10 de maio de 2023**.

6 - Recursos quanto ao resultado preliminar das eleições poderão ser interpostos:

- **Presencialmente: entre os dias 11 e 14 de maio de 2023, das 8 horas até às 17 horas**, na Secretaria do Conselho Diretor do HC-UFMG;
- **Virtualmente: Por meio do SEI-UFMG (HCL-DGE), entre às 8h horas do dia 11 de maio de 2023 até às 17 horas do dia 14 de maio de 2023.**

7 - A homologação do resultado das eleições está prevista para o dia **17 de maio de 2023** em reunião do Conselho Diretor do HC-UFMG.

8 - O mandato do Diretor Geral e do Vice-diretor Geral eleitos é de 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação da Portaria de nomeação pelo Reitor da UFMG, permitida uma única recondução para o mesmo cargo, mediante nova abertura de consulta eleitoral.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2023.

(Assinatura eletrônica)

CONS. PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA
Representante da Faculdade de Medicina
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 05/05/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2275735** e o código CRC **CA0F8FD4**.

ANEXO AO EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE ACEITE

(Período de inscrições: 03 a 06 de abril de 2023, no horário das 8 horas às 17 horas)

INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO A DIRETOR-GERAL E VICE-DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Declaramos estar de acordo com a indicação de nossos nomes para candidatos aos cargos de Diretor Geral e Vice-Diretor Geral do Hospital das Clínicas da UFMG, conforme edital de convocação datado de 09 de maio de 2023 e cientes das normas eleitorais aprovadas pelo Conselho Diretor do Hospital das Clínicas/UFMG.

Belo Horizonte, ___ de abril de 2023.

CHAPA nº _____

CANDIDATO A DIRETOR-GERAL

Nome _____

Assinatura _____

CANDIDATO A VICE-DIRETOR-GERAL

Nome _____

Assinatura _____

Inscrição realizada por: _____ Data _____

Referência: Processo nº 23072.214450/2023-34

SEI nº 2275735